ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
11 DEZ 2023
Presidente

INDICAÇÃO 637 / 2023.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com **a regularização da carga horária dos ASB'S (20 horas semanais) dentro do Município de Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

Atualmente os Auxiliares de Saúde Bocal (ASB) trabalham 20 horas semanais, entretanto, a carga horária destes profissionais não está regularizada em nosso Município. Sendo assim, para ser justo com estes trabalhadores que cuidam de nossa saúde bucal, solicito que seja normalizado a carga horária de 20 horas semanais para os ABS'S.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 08 de dezembro de 2023.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

APROVADO
Em 11 DEZ 2023
Presidente